



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2019**

Conselheiro Relator: MANOEL PIRES DOS SANTOS
Processo nº: 3482/2020
Gestor Responsável: WELTMAN AYRES VELOSO

PALMAS - TO, novembro/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014).....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL.....	6
3. DESPESAS	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO	6
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS.....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	9
4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO	11
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.3.1. Ativo.....	12
4.3.1.1. Ativo Circulante	13
4.3.1.1.1. Estoques	13
4.3.1.2. Ativo Não Circulante	14
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível.....	14
4.3.2. Passivo.....	15
4.3.2.1. Passivo Circulante.....	16
4.3.2.2. Passivo Não Circulante	16
4.3. 2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo	17
4.3. 2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor.....	17
4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	18
4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação	18



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte	19
4 4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	19
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	20
6.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	20
6.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB	22
6.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB	23
7. RECOMENDAÇÕES	23
8. CONCLUSÃO	24



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N°. 366/2021

NÚMERO DO PROCESSO 3482/2020

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins
Endereço: Loc. Av. Tocantins - Centro 77.743-000
CNPJ: 37.420.692/0001-37
Fone/Fax: Comercial (63) 34491108 Residencial () Residencial ()

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Prefeito: Weltman Ayres Veloso
Endereço: Rua Pedro Beleza - Nova Tupiratins 77.743-000
CPF: 527.910.761-15
Identidade: 1978248-1306200 - SSP/GO
Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 85066514
Período de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2020

Controle Interno: Valdeci Dias Fonseca
Endereço: Chácara(sc) - Zona Rural 77.743-000
CPF: 828.492.771-34
Identidade: 024519 - SSP-TO
Fone/Fax: Celular (63) 84632135 Celular (63) 99868006
Período de Vigência: A partir de 04/01/2017

Contador: Alailso Souza Viana
Endereço: R Magalhaes de Almeida - Centro 77.760-000
CPF: 527.876.641-72
Identidade: 9747 - SSP-TO
Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 984276625
Período de Vigência: A partir de 09/01/2017



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Prefeito: Weltman Ayres Veloso

Endereço: Rua Pedro Beleza - Nova Tupiratins 77.743-000

CPF: 527.910.761-15

Identidade: 1978248-1306200 - SSP/GO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 85066514

Controle Interno: Valdeci Dias Fonseca

Endereço: Chácara(sc) - Zona Rural 77.743-000

CPF: 828.492.771-34

Identidade: 024519 - SSP-TO

Fone/Fax: Celular (63) 84632135 Celular (63) 99868006

Contador: Alailso Souza Viana

Endereço: R Magalhaes de Almeida - Centro 77.760-000

CPF: 527.876.641-72

Identidade: 9747 - SSP-TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 984276625



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 469/2017, Alteração Lei nº 484/2018, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 483/2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 485/2017, Lei Complementar nº 101/2000 e demais Normas.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 24/02/2020, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues nos prazos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

3. DESPESAS

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”, enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 1 - Despesa por função

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
02	Judiciária	5.000,00	3.000,00	0,00	0%
04	Administração	1.399.000,00	1.954.136,01	1.781.416,62	91,16%
06	Segurança Pública	14.000,00	13.500,00	5.931,31	43,94%
08	Assistência Social	84.000,00	24.000,00	0,00	0%
09	Previdência Social	16.000,00	6.000,00	0,00	0%
11	Trabalho	90.000,00	116.000,00	113.854,42	98,15%
12	Educação	3.743.500,00	3.808.749,24	3.244.107,27	85,18%
13	Cultura	153.000,00	71.700,00	34.116,71	47,58%
15	Urbanismo	1.606.000,00	1.253.219,15	1.126.622,44	89,90%
17	Saneamento	100.000,00	10.317,97	0,00	0%
18	Gestão Ambiental	118.000,00	101.219,57	71.379,47	70,52%
20	Agricultura	715.000,00	739.035,60	690.838,90	93,48%
23	Comércio e Serviços	383.500,00	628.001,83	525.115,20	83,62%
26	Transporte	231.500,00	111.101,80	75.203,08	67,69%
27	Desporto e Lazer	198.000,00	171.222,25	156.828,46	91,59%
28	Encargos Especiais	41.900,00	41.900,00	0,00	0%
	Total	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88	86,44%

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2019.

3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0049 - MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	446.000,00	642.329,07	566.660,78	127,05	88,22
0052 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	677.000,00	857.969,59	798.861,24	118,00	93,11
0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	385.000,00	586.337,35	535.680,33	139,14	91,36
0121 - ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES	84.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
0202 - ASSISTÊNCIA INTEGRADA A SAÚDE	100.000,00	10.317,97	0,00	0,00	0,00
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	77.000,00	147.373,41	135.838,38	176,41	92,17
0403 - APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	557.500,00	476.497,91	377.785,79	67,76	79,28
0406 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/FUNDEB	1.399.000,00	1.533.936,03	1.338.174,66	95,65	87,24
0407 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/ INFANTIL E ENS. SUPERIOR	1.710.000,00	1.650.941,89	1.392.308,44	81,42	84,33
0471 - DIFUSÃO CULTURAL - BIBLIOTECAS E CENTROS DE CULTURA	153.000,00	71.700,00	34.116,71	22,30	47,58
0508 - VIAS, PRAÇAS, JARDINS, SERV. URB. TRANSP E ESTR. VIC	1.884.500,00	1.380.320,95	1.205.485,42	63,97	87,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0669 - PROM/EXT. RURAL, LAV/HORTAS/POM. COMUN. E PRE. AMB.	786.000,00	824.255,17	758.558,47	96,51	92,03
0720 - DESPORTO DE RENDIMENTOS	198.000,00	171.222,25	156.828,46	79,21	91,59
1203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	383.500,00	628.001,83	525.115,20	136,93	83,62
2050 - MANUT. DOS SERVICOS DA PREVIDENCIA.	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	41.900,00	41.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88	87,94	86,44

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2019.

3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 7.045.949,40, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 779.464,48. Durante o exercício de 2019, o total das despesas executadas resultou em R\$ 7.825.413,88.

Quadro 3 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.287.000,00	8.034.737,24	7.045.949,40
Pessoal e Encargos Sociais	3.529.000,00	4.360.568,56	4.005.410,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.758.000,00	3.674.168,68	3.040.539,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.569.500,00	976.466,18	779.464,48
Investimentos	2.439.500,00	850.311,78	653.484,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	130.000,00	126.154,40	125.979,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	41.900,00	41.900,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2019.

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Prefeitura Municipal de Tupiratins está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	10.601.400,00	10.601.400,00	9.898.676,42	-702.723,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.772.500,00	1.772.500,00	454.345,95	-1.318.154,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.373.900,00	12.373.900,00	10.353.022,37	-2.020.877,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	12.373.900,00	12.373.900,00	10.353.022,37	-2.020.877,63
TOTAL	12.373.900,00	12.373.900,00	10.353.022,37	-2.020.877,63

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2019.

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 9.898.676,42 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 10.601.400,00 correspondem em percentual 93%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 454.345,95 em relação à Previsão Atualizada R\$ 1.772.500,00 equivalem em percentual 26%.

Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.287.000,00	8.034.737,24	7.045.949,40	988.787,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.569.500,00	976.466,18	779.464,48	197.001,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	41.900,00	41.900,00	0,00	41.900,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88	1.227.689,54
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88	1.227.689,54
TOTAL DESPESA	8.898.400,00	9.053.103,42	7.825.413,88	1.227.689,54

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2019.

Conta-se que houve superávit orçamentário no valor de R\$ 2.527.608,49.

4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2018	2019	2020
3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4.XX.92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5.XX.92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2018	2019	2020
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2018 a 2020, não se constatou empenhos relativos a Despesas de Exercícios Anteriores.

4.1.2. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

b)

Quadro 7 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
a) Regime Geral da Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	3.093.810,63
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	651.501,10
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.90.13.02)	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	21,06%
b) Regime Próprio de Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	260.098,60
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	0,00
III - Valor do Pagamento (valores líquidos 3.1.91.13.03)	0,00
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	0%

Fonte: Arquivo Liquidação, Pagamento e Balancete Verificação - Exercício de 2019

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Prefeitura Municipal de Tupiratins atingiu o percentual de 21,06% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Constata-se que o Município não possui Regime Próprio de Previdência, sendo que os valores apresentados vinculados a RPPS, tratam-se de despesas com pessoal cedidos a unidade gestora, vinculados a regime próprio de origem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Analisando os dados contábeis das variações com pessoal, encaminhados pela Unidade Gestora, identifica-se inconsistências nos dados informados, em razão da existência de valores de remuneração de pessoal ativo civil abrangido pelo RPPS, no entanto não apresenta valores para encargos patronais.

Assim, as Unidades Gestoras devem contabilizar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime, como exposto abaixo:

- REMUNERAÇÃO

Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

- ENCARGOS PATRONAIS

Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo).

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Tupiratins apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 948.194,61 representado na tabela abaixo.

Quadro 8 - Exercício de 2019

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	10.353.022,37	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	7.825.413,88
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.017,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	2.446.435,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	864.910,98	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	1.072.542,23
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	1.069.635,91	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	948.194,61
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	12.292.586,47	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	12.292.586,47

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 1.069.635,91, registrado no encerramento do exercício de 2018, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2019, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 9 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	1.039.275,95	PASSIVO CIRCULANTE	50.201,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.186.945,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	303.062,69
TOTAL DO ATIVO	9.226.221,00	TOTAL DO PASSIVO	353.263,69
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.872.957,31
TOTAL	9.226.221,00	TOTAL	9.226.221,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

b) A Prefeitura Municipal de Tupiratins apresenta um Ativo de R\$ 9.226.221,00 e um Passivo de R\$ 353.263,69. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 8.872.957,31.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Prefeitura Municipal de Tupiratins como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 9.226.221,00, sendo composto de R\$ 1.039.275,95 por ativo circulante e R\$ 8.186.945,05 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Prefeitura Municipal de Tupiratins compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 10 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.039.275,95
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	948.194,61
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	948.194,61
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Créditos a Curto Prazo	63.300,02
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Dívida Ativa Tributária	63.300,02
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.171,41
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	3.171,41
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	24.609,91

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.1.1.1. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Prefeitura Municipal de Tupiratins, apresentou saldo final na conta estoque de R\$ 24.609,91, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 1.162.921,59, de débitos/entradas e R\$ 1.145.039,23 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 1.143.731,10 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ 17.353,10, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 1.143.201,84, conforme detalhado a seguir:

Quadro 11 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	11.860,10	0,00	11.860,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	5.493,00	0,00	5.493,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.125.848,74	0,00	1.125.848,74
MEDIA	95.266,82	0,00	95.266,82
TOTAL	1.143.201,84	0,00	1.143.201,84

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2019.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta “3.3.1 - Uso de Material de Consumo”, em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 24.609,91 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 95.266,82, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020.

4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição da Prefeitura Municipal de Tupiratins em 2019, foi a seguinte:

Quadro 12 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.186.945,05
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	15.995,10
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	15.995,10
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	8.170.949,95
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	3.176.101,20
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(354.012,19)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	5.348.860,94

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 8.170.949,95, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 2.822.089,01, os Bens Imóveis no valor de R\$ 5.348.860,94 e os Bens Intangíveis com valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 13 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	2.943.739,68	4.820.155,33	0,00	7.763.895,01
Aquisição	232.361,52	625.292,90	0,00	857.654,42
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	232.361,52	625.292,90	0,00	857.654,42
Alienação	0,00	96.587,29	0,00	96.587,29
Depreciação/Amortização	354.012,19	0,00	0,00	354.012,19
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	354.012,19	96.587,29	0,00	450.599,48
Saldo Final	2.822.089,01	5.348.860,94	0,00	8.170.949,95

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de R\$857.654,42 separados em: aquisição de R\$857.654,42, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 0,00.

d) Os valores apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado” não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2019, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 857.654,42. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 857.654,42, guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 14 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	2.822.089,01	2.822.089,01	0,00
Bens Imóveis	5.348.860,94	5.348.860,94	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.170.949,95	8.170.949,95	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2019.

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O Passivo da Prefeitura Municipal de Tupiratins, no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 353.263,69, estando registrado R\$ 50.201,00 no passivo Circulante e R\$ 303.062,69 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Prefeitura Municipal de Tupiratins compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 15 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	50.201,00
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.201,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Prefeitura Municipal de Tupiratins compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2019, foi a seguinte:

Quadro 16 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	303.062,69



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	303.062,69
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3. 2.3.1. Transparência nas Obrigações de Curto Prazo

a) A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, ou seja, todos os passivos devem ser reconhecidos na contabilidade no momento da ocorrência do seu fato gerador. Em 31/12/2019 a entidade apresentou o valor de R\$ 0,00, como passivo circulante com indicador de superávit financeiro "permanente", conforme detalhado a seguir:

Quadro 17 - Passivo Circulante Permanente

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
210000000000000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
211000000000000000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
211100000000000000	Pessoal a pagar	0,00
211200000000000000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
211300000000000000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
211400000000000000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
212000000000000000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
213000000000000000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
214000000000000000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
215000000000000000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
217000000000000000	Provisões a Curto Prazo	0,00
218000000000000000	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3. 2.3.2. Transparência nas Obrigações com Precatórios e Requisição de Pequeno Valor

a) Conforme demonstrado na tabela a seguir, o Município de Tupiratins não apresentou saldo contábil das obrigações com Precatório na contabilidade. Bem como, o Município informou nas presentes contas (arquivo PDF) que não possui Precatórios a ser pago pelo município, ademais, não consta informações oriundas do Tribunal de Justiça.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DESCRIÇÃO	VALOR
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	0,00
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS	0,00
TOTAL	0,00

Fonte: Balancete Verificação - Exercício de 2019.

4.3. 2.4. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 18 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	951.366,02	PASSIVO FINANCEIRO	209.235,25
ATIVO PERMANENTE	8.274.854,98	PASSIVO PERMANENTE	303.062,69
		SALDO PATRIMONIAL	8.713.923,06
TOTAL	9.226.221,00	TOTAL	9.226.221,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

a) Comparando o Ativo Financeiro no valor de R\$ 951.366,02 e Passivo Financeiro de R\$ 209.235,25, a Prefeitura Municipal de Tupiratins apresentou um superávit financeiro geral no valor de R\$ 742.130,77. O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 948.194,61.

4.3. 2.5. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Prefeitura Municipal de Tupiratins registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 19 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	159.034,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	159.034,25

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4.3. 2.6. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 20 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		742.130,77
Recursos Próprios	0010. e 5010.	1.337,64
Recursos do MDE	0020.	256,31
Recursos do FUNDEB	0030.	623,66
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	96.766,82
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	2,42
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	255.071,78
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	20.579,82
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	10.839,10
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0101	356.653,22
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2019.

4 4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 21 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.903,03
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	34.090,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	26.648,38
Transferências e Delegações Recebidas	9.818.564,56
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.020,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.275.226,09
Pessoal e Encargos	4.128.936,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.758.350,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.493.329,74
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	114.002,70
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.494.619,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	780.606,30

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2019.

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 780.606,30, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, de acordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

a) O art. 212 da Constituição Federal estabelece que os Municípios devem aplicar, anualmente, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências.

b) O quadro a seguir apresenta as receitas arrecadadas de impostos e transferências, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos dos recursos públicos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 128, da CE e art. 212, da CF).

Quadro 22 - Demonstrativo das Receitas e Gastos com Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	
1. Receita Resultante de Impostos	358.545,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2. Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.806.488,15
Total da Receita Líquida (A)	9.165.033,95
Despesas com Ensino	
3. Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos	1.452.454,34
4. Despesas Vinculadas ao FUNDEB	1.338.174,66
5. (-) Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	(-305.319,83)
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (C)	3.095.948,83
Percentual das Receitas aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino = C/A	33,78%
Receitas Recebidas do FUNDEB (D)	1.316.298,43
Pagamento dos Profissionais do Magistério (B)	1.058.626,18
Deduções para fins de limite do FUNDEB (E)	(22.499,89)
Percentual aplicado na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental = (B - E) / D	78,72%

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2019.

c) Dos valores calculados pelo SICAP/CONTÁBIL, as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em relação às receitas de impostos somaram R\$ 3.095.948,83, atingindo o percentual 33,78%. Logo, considera-se que o Município cumpriu, no exercício de 2019, o limite constitucional.

d) O valor total aplicado pela Prefeitura Municipal de Tupiratins com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino com Recursos de todas as fontes (impostos, FUNDEB, convênios e outras) foi de R\$ 3.196.787,60. Ao confrontar este valor com o quantitativo de alunos matriculados na rede de ensino municipal no mesmo período (conforme divulgado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira no sítio do Ministério da Educação), permite-nos chegar ao valor médio aplicado em educação por aluno ao ano conforme segue:

Quadro 23 - Recursos Aplicados na Educação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Líquida de impostos de competência do Município	358.545,80
2. Receitas de Transferências Constitucionais e legais oriundas de impostos	8.806.488,15
3. Base de Cálculo = (1+2)	9.165.033,95
4. Valor Mínimo = (3*25%)	2.291.258,49
5. Total Aplicado com Recursos de Impostos	3.095.948,83
6. Percentual Aplicado = (5/3)	33,78%
7. Total das Despesas Orçamentárias com Manutenção e Desenvolvimento com Ensino	3.196.787,60
8. Alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública Municipal 2019	281
9. Despesa Orçamentária com Educação (aluno por ano) = ((7/8))	11.376,47

Fonte: Demonstrativo da Receita - Despesa com MDE - Anexo VIII-RREO - Exercício de 2019 e <http://portal.inep.gov.br/resultados-e-resumos>.

e) Assim, no exercício de 2019 o município de Tupiratins teve uma média de gasto anual por aluno de R\$ 11.376,47, ou seja, R\$ 948,04 mensal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

f) No que se refere aos resultados dos dispêndios públicos aplicados na educação básica, destaca-se o indicador nacional IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a cada 2 (dois) anos a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino.

g) De acordo com o INEP, o sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.

h) O indicador possibilita o monitoramento da qualidade da Educação a partir da taxa de rendimento escolar (aprovação) e as medidas de desempenho nos exames aplicados ao final das etapas de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) cujos dados são obtidos a partir do Censo Escolar (aprovação) e das médias da Prova Brasil e Sistema de Avaliação da Educação Básica-Saeb (médias de desempenho).

i) Desse modo, para que o IDEB de uma rede de ensino ou escola cresça, é necessário que o aluno aprenda e não repita o ano.

j) As metas nacionais objetivam alcançar 6 (seis) pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

k) No que se refere ao Município de Tupiratins, os dados publicados pelo INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira demonstra o seguinte histórico de metas projetadas e alcançadas de 2013 a 2019 da rede municipal de ensino:

Quadro 24 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Inicias

Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017	Previsão x Resultado 2019
4.5 / 4.2	4.8 / 4.4	5.1 / 4.4	5.4 / 5.3

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

Quadro 25 - Tabela de Evolução do IDEB - Anos Finais

Previsão x Resultado 2013	Previsão x Resultado 2015	Previsão x Resultado 2017	Previsão x Resultado 2019
4.5 / 4.2	4.8 / 4.4	5.1 / 4.4	5.4 / 5.3

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>.

l) Faz-se necessário que o Município estabeleça procedimentos de planejamento, acompanhamento e controle do desempenho da educação na rede municipal de ensino, de forma que sejam alcançadas as metas do IDEB e demais previstas nos instrumentos de planejamento.

m) Verifica-se que o município não alcançou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB no(s) ano(s) 2013, 2015, 2017 e 2019, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação.

6.2. LIMITE DE GASTO COM PROFESSORES - 60% DO FUNDEB

a) No tocante ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a União definiu que uma proporção não inferior a 60%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

dos recursos seria para assegurar a Valorização do Magistério de cada ente da Federação e destinado ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica. De acordo com o cálculo extraído do SICAP/CONTÁBIL, o Município aplicou R\$ 1.036.126,29, equivalente a 78,72%, portanto, atendendo o limite constitucional.

6.3. TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB

a) As Despesas do FUNDEB para fins do limite em 2019, foram de R\$ 1.315.674,77, equivalendo a 99,95% dos recursos oriundos do FUNDEB, portanto, atendendo o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

b) Conforme Parecer do Conselho do FUNDEB encaminhado junto às presentes contas, o Conselho se manifestou pela aprovação das contas, referente ao exercício de 2019. Fonte: Contas Consolidadas.

7. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);
2. Utilizar as contas de variação para registrar os valores da remuneração dos servidores e os encargos patronais, segregando as informações por regime previdenciários, como exposto abaixo:(item 4.1.2).Pessoal Ativo Abrangidos pelo RPPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.1.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RGPS – utilizar as contas de variação que iniciam com 3.1.1.2.0.00.00.00.0000 para informar o valor das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.1.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RPPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público. Contas que iniciam com 3.1.2.2.0.00.00.00.0000 – informar o valor dos encargos patronais – RGPS (compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

8. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor Weltman Ayres Veloso - CPF: 527.910.761-15, Prefeito do Município de Tupiratins – TO, itens: 1, 2 e 3;

Senhor Alailso Souza Viana - CPF: 527.876.641-72, Contador do Município de Tupiratins – TO, item: 1.

1. Inconsistências no registro das variações patrimoniais diminutivas relativas a pessoal e encargos, em desacordo com os critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013, Anexo II, item 3. (Item 4.1.2 do Relatório);
2. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 24.609,91 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 95.266,82, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2020. (Item 4.3.1.1.1 do Relatório);
3. Verifica-se que o município não alcançou a meta prevista no índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB no(s) ano(s) 2013, 2015, 2017 e 2019, em desconformidade ao Plano Nacional de Educação. (Item 6.1 do Relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se os autos à COPRO para apensamento do nº 3482/2020 – Prestação de Contas de Ordenador ao Processo nº 11643/2020 – Prestação de Contas Consolidadas, conforme Resolução nº 628/2020, Item 6.2.1.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Após, encaminhe-se à Primeira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Eleusa Furtado de Oliveira
Auditora de Controle Externo
Matricula: 23.865-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ELEUSA FURTADO DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 238651

Código de Autenticação: cf997904549a7e32cd7d0f71ebf74d8e - 10/11/2021 09:04:07